

BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

19.523.305/0001-06

Resumo

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM

Auditoria: KPMG

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

Início: 16/03/2015

Custodiante: Banco do Brasil

Resolução: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

Taxas

Taxa de Administração: 0,20%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: 44788

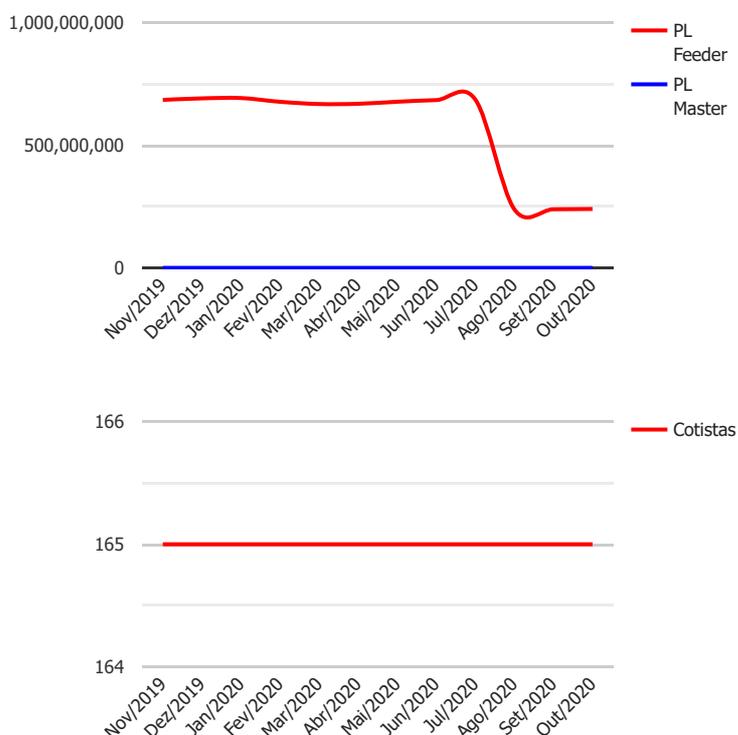
Benchmark: IMA-B

Público Alvo: Exclusivo previdenciário

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Nov/2019	165	684.460.380,72	
Dez/2019	165	690.737.803,27	
Jan/2020	165	692.095.869,22	
Fev/2020	165	676.748.275,25	
Mar/2020	165	667.671.168,60	
Abr/2020	165	668.626.387,30	
Mai/2020	165	676.970.933,69	
Jun/2020	165	683.688.528,70	
Jul/2020	165	685.876.947,75	
Ago/2020	165	238.494.074,76	
Set/2020	165	238.949.489,36	
Out/2020	165	240.126.324,03	



BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

19.523.305/0001-06

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 300.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 0,00

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Máximo Retorno Diário: 1,20% em 24/09/2015

Retorno acumulado desde o início: 79,63%

Número de dias com Retorno Positivo: 994

Número de dias com retorno negativo: 418

Mínimo Retorno Diário: -2,50% em 18/05/2017

Volatilidade desde o início: 2,74%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,49	3,15	1,16	3,77	4,54	15,45	4,26
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IMA-B)	0,21	-0,51	-3,08	4,81	-1,00	25,47	18,80
IPCA + 5,86% A.A. (META ATUARIAL)	1,34	7,16	3,21	4,96	9,96	19,35	2,72

BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

19.523.305/0001-06

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo/Política de Investimentos:

O compromisso do fundo é investir a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), e Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

O fundo deve manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

O fundo buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B Índice de Mercado ANBIMA série B.

Composição da Carteira:

A carteira do fundo é composta, majoritariamente, por Títulos Públicos emitidos pelo tesouro nacional (NTN-B) com prazo de vencimentos de até 5 (cinco) anos (99,50% do PL) , Operação Compromissada em títulos públicos federais (0,49% do PL) e Valores a pagar/receber (0,01%). Base: Novembro/2020.

Rentabilidade:

A rentabilidade do fundo não está em linha, podendo ser impactada pelas despesas do fundo, em especial a taxa de administração.

Taxa de Administração:

A taxa de administração em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante, 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano. Não serão cobradas taxas de ingresso e saída, nem taxa de performance do Fundo.

Enquadramento:

Conforme fato relevante publicado na CVM em 01/10/2015, o fundo encontra-se fechado para aplicações desde 26/10/2017.

BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

19.523.305/0001-06

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO NEGRO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2020 permite alocação máxima no limite superior de até 90% em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 77,27% (base novembro /2020), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 12.379.186,60.

Dado o PL atualizado do FUNDO e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 42.387.600,35 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 5,21% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Longo Prazo).

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, não temos óbice ao fundo, porém, fundos atrelados ao IMA-B, podem ter volatilidade elevada principalmente nos títulos mais longos, elevando o nível de risco ao portfólio, devido a perspectiva de aumento na taxa de juros para os próximos períodos.

Conforme fato relevante publicado na CVM em 01/10/2015, o fundo encontra-se fechado para aplicações desde 26/10/2017.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 22 de dezembro de 2020



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização do EMISSOR. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

